

thij

Tourism and Hospitality
International Journal



III Jornadas Científicas Internacionais de **Turismo_ISCE 2014:**

Produtos, Mercados
e Destinos Turísticos

www.isce-turismo.com

Volume 3 | Número 3 | Novembro 2014
Volume 3 | Number 3 | November 2014
Volumen 3 | Número 3 | Novembro 2014

Organização:



Apoios:



Viagens técnicas como instrumento de aprendizagem dos alunos do curso técnico em Guia de Turismo do IFRS – Câmpus Osório

227

**Ana Lúcia Olegário Saraiva
Maria Augusta Martiarena de Oliveira**

IFRS – Câmpus Osório

Saraiva, A. L. O. & Oliveira, M. A. M. de (2014). Viagens técnicas como instrumento de aprendizagem dos alunos do curso técnico em Guia de Turismo do IFRS – Câmpus Osório. *Tourism and Hospitality International Journal*, 3(3), 227-241.

A opção de escrita pelo acordo ortográfico é da responsabilidade dos autores.

Resumo

O trabalho objetiva apresentar os procedimentos de formatação, organização e avaliação das atividades práticas, denominadas viagens técnicas, obrigatórias do curso técnico em Guia de Turismo, na modalidade subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul - *Câmpus* Osório, Brasil. Descreve o perfil profissional e as atribuições do guia de turismo, relata a organização, o planejamento e a execução das viagens técnicas realizadas ao longo de duas edições do referido curso, bem como a metodologia de avaliação do aluno na execução das atividades práticas de guiamento. Como orientação metodológica da pesquisa optou-se por trabalhar com a pesquisa-ação, pois procura desenvolver o conhecimento e a compreensão através da prática. O Guia de Turismo é o profissional responsável pelo acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos em visitas e excursões urbanas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais. No Brasil o Guia de Turismo é a única categoria, entre os profissionais de turismo, que tem a profissão reconhecida desde 1986, sendo regulamentada por Lei Federal em 1993.

Palavras-chave: Guia de turismo, Formação profissional, Viagens técnicas

Abstract

The study presents the procedures for formatting, organization and evaluation of practical activities, known techniques, compulsory technical course in travel Tourism Guide, the subsequent mode of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul – Osório Campus, Brazil. Describes the professional profile and tasks of the tour guide, reports the organization, planning and implementation of technical trips conducted over two editions of this course, as well as the methodology of student assessment practices in the implementation of guidance activities. As methodological orientation of the research we chose to work with action research as it seeks to develop knowledge and understanding through practice. The Tour Guide is the professional responsible for monitoring, mentoring and providing information to individuals or groups on sightseeing and excursions urban, municipal, state, national and international. In Brazil Tourism Guide is a unique category among the tourism industry, which since 1986 has recognized profession being regulated by Federal Law in 1993.

Keywords: Tour guide, Training, Travel technical

1. Introdução

O Turismo é considerado um fenômeno social complexo. Muitos estudiosos vêm procurando defini-lo de maneira adequada. Para Beni (1998), o turismo é uma atividade complexa que engloba diversos elementos que interagem entre si num sistema mais amplo e resulta do somatório dos recursos naturais, culturais sociais e econômicos, o que torna seu estudo abrangente, complexo, multicausal e que demanda de planejamento e de gestão integrada. O benefício gerado pelo fenômeno pode ser observado na vida econômica, política e cultural e psicossociológica do espaço considerado. Enquanto atividade complexa, o Turismo engloba uma gama de serviços que viabilizem o atendimento do turista. Canani (1999, p. 94), coloca que:

As agências de viagens, visando proporcionar a seus clientes perfeitas condições de satisfação e prazer durante a viagem e agradáveis recordações ao final, buscam sempre os melhores meios de hospedagem, serviços de alimentação, entretenimento, transportes e, é claro, o melhor atendimento. Para obter esse atendimento diferenciado e eficaz, a presença do guia de turismo se torna indispensável.

Sendo o Guia de Turismo a única profissão reconhecida dentro do mercado de turismo brasileiro, é pertinente a reflexão sobre a formação deste profissional e conseqüentemente da necessidade das escolas ofertarem cursos que estejam alicerçados em três pilares: no conhecimento técnico, na habilidade nas

relações interpessoais e numa cultura geral (Carvalho, 2002).

Faz-se um recorte e para o estudo foca-se o pilar do conhecimento técnico, que envolve o aprendizado teórico e prático dos procedimentos técnicos relativos ao trabalho com passageiros, tais como embarque, acompanhamento em meio de transporte, check in e *check out* na hotelaria, informações turísticas, entre outras, realizados nas viagens técnicas do curso de guia de turismo.

No presente artigo serão apresentados os procedimentos de formatação, organização e avaliação das viagens técnicas realizadas nas disciplinas de Prática de Guiamento ao longo de três semestres do curso. Tais viagens são obrigatórias, pois habilitam o profissional Guia de Turismo a conduzir, orientar e informar os visitantes com qualidade na prestação dos serviços. Além disso, são considerados os principais instrumentos de aprendizagem dos alunos do curso Técnico em Guia de Turismo do IFRS – *Câmpus* Osório, Brasil, na sua formação profissional.

A importância do desenvolvimento de tais viagens técnicas está diretamente ligada à necessidade da qualificação deste profissional para o mercado de trabalho, através do desenvolvimento de competências e habilidades exigidas deste perfil profissional.

Como docente das disciplinas responsáveis pelas viagens técnicas, o grande desafio é aplicar metodologias de execução das atividades práticas e de avaliação dos alunos, que permitam realizar uma avaliação que constate o efetivo aprendizado e o desenvolvimento das competências inerentes a profissão.

Diante disso e a partir das experiências vivenciadas desde as primeiras viagens do curso é que busca-se a melhoria no processo avaliativo, que leva a procura por estratégias que permitam o seu aprimoramento.

Como metodologia da pesquisa optou-se por trabalhar com a pesquisa-ação, pois procura desenvolver o conhecimento e a compreensão através da prática. Através dela, procura-se intervir na prática de modo inovador durante o processo de pesquisa e não apenas como possível consequência de uma recomendação na etapa final de execução do projeto. Hoje, a pesquisa-ação beneficia seus participantes por meio de processos de autoconhecimento e quando enfoca a educação, informa e ajuda nas transformações. Segundo Elliott (1997), a pesquisa-ação permite superar as lacunas existentes entre a pesquisa educativa e a prática docente, ou seja, entre a teoria e a prática e os resultados ampliam as capacidades de compreensão dos professores e suas práticas, por isso favorecem amplamente as mudanças. De acordo com Thiollent (2000), com a orientação metodológica da pesquisa-ação os pesquisadores em educação estariam em condição de produzir informações e conhecimentos de uso mais efetivo, inclusive ao nível pedagógico, o que promoveria condições para ações e transformações de situações dentro da própria escola.

O artigo está organizado em quatro partes. Na primeira parte são apresentados o perfil profissional e as atribuições do guia de turismo, na segunda parte é abordada a formação do guia de turismo no IFRS – Câmpus Osório, na terceira parte é apresentado o processo avaliativo das atividades práticas, realizado nas

disciplinas de Prática de Guiamento. Finalmente, são traçadas as considerações acerca dos resultados das ações desencadeadas durante a realização das disciplinas.

2. O Guia de Turismo: Perfil Profissional e Atribuições

O Guia de Turismo é o profissional responsável pelo acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas. No Brasil é a única categoria, entre os profissionais de turismo, que tem a profissão reconhecida desde 1986, sendo regulamentada pela Lei n.º 8.623 de 28 de Janeiro de 1993 (1993), no Decreto n.º 946 de 1º de outubro de 1993 (1993) e mais recentemente pela Portaria n.º 27, de 30 de janeiro de 2014 (2014), que estabelece requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo. É também regida por um Código de Ética Profissional (Federação Nacional dos Guias de Turismo, 2014). Conforme a legislação, de acordo com a comprovação da especialidade de sua formação profissional e das atividades desempenhadas, os guias de turismo serão cadastrados em uma ou mais das seguintes categorias:

- Guia Regional: quando suas atividades compreenderem a recepção, o traslado, o acompanhamento, a prestação de informações e assistência a turistas, em itinerários ou roteiros locais ou intermunicipais de uma determinada unidade da federação, para visita a seus atrativos turísticos;

- Guia de Excursão Nacional: suas atividades compreendem o acompanhamento e a assistência a grupos de turistas, durante todo o percurso da excursão de âmbito nacional ou realizada nos países da América do Sul, adotando, em nome da agência de turismo responsável pelo roteiro, todas as atribuições de natureza técnica e administrativa necessárias à fiel execução do programa;
- Guia de Excursão Internacional: quando realizam as atividades referidas anteriormente para os demais países do mundo;
- Guia Especializado em Atrativo Turístico: suas atividades compreendem a prestação de informações técnico-especializadas sobre determinado tipo de atrativo natural ou cultural de interesse turístico, na unidade da federação para qual o profissional se submeteu à formação profissional específica.

A Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014 (2014) trás em seu artigo 9º as atribuições do guia de turismo, dentre as quais destacam-se:

- acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais ou especializadas dentro do território nacional;
- acompanhar ao exterior pessoas ou grupos organizados no Brasil;
- promover e orientar despachos e liberação de passageiros e respectivas bagagens em terminais de embarques e desembarques aéreos, marítimos, fluviais, rodoviários e ferroviários;
- quando possível, acessar todos os veículos de transporte durante o embarque ou desembarque, para orientar as pessoas ou grupos sob sua responsabilidade,

observadas as normas específicas do respectivo terminal;

- esclarecer aos turistas os serviços que prestará e os valores correspondentes, sendo vedada a cobrança de comissão como condição para levá-los a estabelecimentos comerciais.

É condição para o exercício da atividade de guia de turismo a realização de um curso de formação profissional de nível técnico e da efetivação do cadastro no Ministério do Turismo, junto ao Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), sendo necessária a apresentação do certificado ou diploma de conclusão de curso específico de Guia de Turismo. O Guia de Turismo pode atuar por meio de contrato de prestação de serviço na qualidade de funcionário de agência de turismo ou transportadora turística cadastradas junto ao Ministério do Turismo, ou firmado diretamente com o consumidor final, conforme o caso.

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (2013) também traz a descrição sumária da atividade do guia de turismo: “Executam roteiro turístico, transmitem informações, atendem passageiros, organizam as atividades do dia, realizam tarefas burocráticas e desenvolvem itinerários e roteiros de visitas”. Com relação às características do trabalho de guia de turismo, de acordo com a CBO, os guias trabalham predominantemente em empresas de turismo e órgãos governamentais de fomento ao turismo nas esferas municipal, estadual e municipal. Atuam de forma individual, sob supervisão ocasional, em diversos tipos de ambientes - fechado, em veículos e a céu aberto e, geralmente, durante o dia. No desempenho

das atividades estão sujeitos a situações estressantes.

3. A Formação do Guia de Turismo no IFRS – Câmpus Osório

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (1996), em seu artigo 21, discorre que a educação no Brasil compõe-se de dois níveis escolares: educação básica (que é formada pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio) e educação superior.

Em sua Seção IV-A, a LDB trata especificamente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, objeto deste estudo, que coloca que a preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional (incluído pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 (2008) Coloca que a educação profissional técnica de nível médio pode ser ofertada de duas formas: articulada com o ensino médio e subsequente e em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

A Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008 (2008), o Capítulo III – Da Educação Profissional, da LDB; no art. 4º do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (2004), no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 (2008), e na Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008 (2008), considerando a necessidade de estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos técnicos de nível médio; a consolidação desses cursos pela afirmação de sua identidade e

caracterização de sua alteridade em relação às demais ofertas educativas; a necessidade de fomento à qualidade por meio da apresentação de infra-estrutura recomendável com o escopo de atender as especificidades destes cursos aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Em 2012, o Conselho Nacional de Educação, através da Resolução CNE/CEB nº 4, de 6 de junho de 2012 (2012), dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008 (2008), definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, com a finalidade de orientar a oferta de cursos técnicos de nível médio nas redes públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica, 44 (quarenta e quatro) novos cursos, totalizando 220 cursos, distribuídos em 13 eixos tecnológicos, constituindo-se em referência e fonte de orientação para a oferta dos cursos técnicos no país.

O eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer compreende as tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, serviços de alimentação, bebidas, entretenimento e interação. Compreende os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer. As atividades abrangidas neste eixo referem-se ao lazer, relações sociais, turismo, eventos e gastronomia integrados ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais. São sete os cursos ofertados neste eixo, dentre os quais está inserido o curso técnico em Guia de Turismo, objeto de

estudo do presente artigo (Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, 2014).

O curso técnico em Guia de Turismo apresenta carga horária mínima de 800 horas. Este profissional, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, orienta, assiste e conduz pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação. Informa sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista. Apresenta ao visitante opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e, quando for o caso, concebe-os considerando as expectativas ou necessidades do visitante. Utiliza instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.

Com esta atualização do Catálogo de Cursos Técnicos, a partir de 2014, nenhuma instituição de ensino pode ofertar cursos de guia de turismo sem ser um curso técnico de nível médio, com carga horária mínima de 800h/aula. Sendo assim o CADASTUR somente aceitará a partir desta data, pedidos de cadastramento de guias de turismo que apresentarem o certificado de conclusão de curso técnico de nível médio.

No Brasil, a oferta do ensino público pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que teve início em 1909, hoje cobre todo o território nacional, se propõe a qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo, e dentre os setores, o de Turismo.

Em 2008, foi instituída uma nova configuração pelo governo para a educação profissional no país. Os centros federais de educação tecnológica (Cefets), unidades descentralizadas de ensino (Uneds), escolas agrotécnicas, escolas técnicas federais e escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's). São 38 institutos federais presentes em todos estados, oferecendo ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Atualmente são 354 unidades, totalizando cerca de 400 mil vagas distribuídas no país. Estão previstas 208 novas escolas com entrega até o final de 2014, que totalizarão 562 unidades e gerarão 600 mil vagas.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, localizado na região Sul do Brasil é uma destas 354 unidades, que busca oferecer cursos profissionalizantes que atendam às expectativas da comunidade em que se insere. As tratativas para instalação de um Câmpus do Instituto no município de Osório iniciaram em 2007 e a oferta de cursos efetiva em 2010.

O Câmpus Osório está localizado na região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. O panorama socioeconômico da região de abrangência do Campus Osório, cujas atividades direcionam-se a 23 municípios, totalizando 303.351 mil habitantes (FEE, 2014), apresenta uma inegável diversidade cultural, com predominância açoriana. Possui belezas naturais com lagos e lagoas e a aproximação da serra e do mar. Além disso, sua economia é representada por 60% em serviços e comércio com característica sazonal, pois no verão a demanda chega a quadruplicar o número de pessoas que procuram o litoral. Mesmo

assim, é a região do RS que apresenta uma das menores rendas *per capita* e revela uma produtividade inferior à média do Estado, o que pode ser atribuído a uma menor densidade de sua economia e menor capacitação de sua mão-de-obra, características limitadoras de seu crescimento. Este cenário colocou em tela o potencial para o desenvolvimento do turismo na região, apontando como promissor o oferecimento de cursos técnicos no eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, em especial o curso técnico em Guia de Turismo.

O Curso Técnico em Guia de Turismo na modalidade subsequente, de nível médio com as habilitações Guia de Turismo Regional e Guia de Turismo Excursão Nacional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul – Câmpus Osório, Brasil, é o espaço do conhecimento e da geração de novos saberes através dos trabalhos teóricos práticos realizados por alunos e professores. Apresenta uma estrutura curricular abrangente, mas interdisciplinar, que permite ao acadêmico desenvolver habilidades necessárias para sua inserção no mercado de trabalho.

O curso tem como objetivo formar o técnico em Guia de Turismo, com domínio de instrumental teórico, prático e metodológico, permitindo o desenvolvimento da profissão com condição de autonomia, competência e comportamento ético. Obedece aos parâmetros de qualidade exigidos pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Turismo. Busca sempre a qualificação do aluno para o mercado de trabalho, que exige o desenvolvimento de novas competências e habilidades.

Ao integralizar a totalidade da carga horária de componentes curriculares e as viagens obrigatórias (através das disciplinas de Prática de Guiamento Regional, Nacional/América do Sul) o aluno recebe a certificação de Técnico em Guia de Turismo, com qualificação de Guia de Turismo Regional – Rio Grande do Sul e Guia de Turismo Excursão Nacional/América do Sul.

A Resolução nº 051, de 23 de junho de 2010 (2010), do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Guia de Turismo a ser ofertado no Campus Osório e autorizou seu funcionamento a partir do segundo semestre de 2010. Em 2 de agosto de 2010, iniciaram as atividades do curso técnico subsequente em Guia de Turismo.

Nesta primeira proposta pedagógica do curso, o Curso Técnico em Guia de Turismo está organizado em regime seriado semestral, distribuídos em três semestres, com uma carga-horária de componentes curriculares de 825 horas, oferecidos nos turnos diurnos ou noturnos, assim sendo: 315 horas no primeiro semestre, 270 horas no segundo e 240 horas no terceiro, totalizando 825 horas. Dentro desta matriz curricular estavam previstas atividades práticas inerentes ao perfil profissional, planejadas e executadas pelas disciplinas de Prática de Guiamento Regional I (54 horas/ aula); e II (90 horas/ aula) e Prática de Guiamento Nacional/América do Sul (144 horas/ aula) totalizando 240 horas de viagens técnicas.

Em virtude da experiência da oferta da primeira turma do curso de Guia de Turismo, considerando numa análise, o estudo teórico realizado de forma mais

profunda na área, a implementação do projeto pedagógico do curso, considerando as disciplinas ofertadas e conteúdos ministrados, a realização das atividades práticas extracurriculares, a realização das viagens técnicas obrigatórias, da realidade da região onde está sendo ofertado o curso – Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, dos momentos de avaliação e *feedback* do corpo discente e dos encontros e relatos do corpo docente, optou-se por rever a matriz curricular, com o objetivo de ofertar um curso que esteja integrado tanto a dimensão local com nacional.

Nesta atualização do projeto pedagógico do curso autorizada pela Resolução nº 010, de 21 de dezembro de 2011 (2011) e ofertada em 2012, a grade curricular conta com uma carga horária de 990 horas. Destaque para a inclusão dentro da matriz curricular dos conhecimentos locais, através da história, geografia, arte e cultura. As viagens técnicas continuam sendo realizadas, com pequena alteração em sua distribuição de cargas horárias pela disciplina de Prática de Guiamento Regional I (52 horas/ aula) e Prática de Guiamento Regional II (72 horas/ aula) e Prática de Guiamento Nacional/América do Sul (126 horas/ aula), totalizando 210 horas de atividades práticas de guiamento.

Os procedimentos de formatação, organização e avaliação das viagens técnicas estão a cargo das disciplinas de Prática de Guiamento e conseqüentemente dos seus docentes responsáveis. Tais viagens são obrigatórias em legislação específica do Ministério do Turismo, pois habilitam o profissional Guia de Turismo a conduzir, orientar e informar os visitantes com qualidade na prestação dos serviços.

No curso estão previstas as viagens técnicas e atividades de guiamento de caráter obrigatórias, onde os alunos simularão situações cotidianas do profissional Guia de Turismo, totalizando no mínimo 200 horas de planejamento e execução de guiamentos, conforme exigências da normatização. As viagens técnicas são regidas por regulamento próprio, sendo realizadas no mínimo seis viagens técnicas, contemplando as seguintes características: viagens terrestres regionais com e sem pernoite; viagens rodo-aéreas interestaduais com pernoite; viagem terrestre América do Sul, com pernoite.

As viagens são acompanhadas por professores responsáveis pelas disciplinas de Prática de Guiamento e de Teoria e Técnica de Guiamento; e do Guia de Turismo credenciado.

A viabilização financeira das viagens ficou a cargo do IFRS – *Campus* Osório, que subsidiou os recursos de transporte, serviço de bordo, ingressos e guia de turismo, sendo que o investimento dos alunos foi em alimentação. Os destinos são definidos de acordo com seu poder de atração junto aos turistas e de acordo com a estrutura turística que ofertam, sendo priorizados os destinos que englobam uma gama de serviços turísticos que se destacam em qualidade na oferta do produto turístico. A partir da definição do município ou região a ser visitado, passa-se a fase de estruturação do roteiro turístico e posterior da construção do “passo a passo” da viagem técnica. O roteiro considera os atrativos que serão visitados, os pontos de parada, locais para alimentação, rodovias percorridas e meios de hospedagem. O “passo a passo” é um instrumento criado por professores da disciplina de Prática de

Guiamento para sistematizar todos procedimentos, horários e apresentação de atrativos que devem ser realizados na atividade prática.

Como subsídios para a realização das viagens técnicas, buscou-se em fontes como Carvalho (2002); Chimenti & Tavares (2007); Hintze (2007) e Campos & Serpa (2010) todo um arcabouço teórico-prático necessários para a estruturação dos procedimentos técnicos de viagem técnica e para apresentação dos atrativos turísticos.

4. A Avaliação das Viagens Técnicas

A educação deve ser compreendida como um sistema aberto, composto por processos transformadores que decorrem da experiência sujeito e objeto ou individuo e meio. Moraes (1997, p. 99) define o sistema aberto como “(...) movimento contínuo e cada ação completa é insumo para um novo começo”, ou seja, trata-se de um processo em movimento constante.

No paradigma educacional emergente, o foco é o aprendiz, o individuo que é dotado de inteligência e experiências próprias e é agente ativo no processo de construção do conhecimento (Moraes, 1997). Nesse caso, entende-se que a aprendizagem é resultado da relação sujeito-objeto e trata-se de um movimento constante de assimilação e acomodação e de adaptação e auto-organização. Nesse contexto, o educador passa a assumir o papel de educador-educando, o agente que garante o processo de aprendizagem, integrando teoria e prática, instigando diferentes formas de diálogos que procurem explorar diversas alternativas, visões e perspectivas. Em todas estas situações deve-se considerar o contexto, pois o aprendiz está inserido em

uma sociedade, além de considerar os fatores histórico-culturais, biológicos e pessoais, que influenciam o desenvolvimento das capacidades humanas e, conseqüentemente, o desenvolvimento do conhecimento. Também é preciso estar atento de que há mudanças no conhecimento e no espaço onde este se propaga. O desenvolvimento tecnológico provoca mudanças cada vez mais rápidas, o que exige novos hábitos, inclusive intelectuais, e a adaptação dos processos e metodologias educacionais, interagindo com este espaço.

Todas essas mudanças de atitude exigem uma forma de ensino que supere a visão fragmentada disseminada pela pluridisciplinariedade. É necessário desenvolver uma visão holística, através da interconexão entre conceitos e teorias, correlacionando disciplinas e promovendo a melhoria da formação geral fundamentada em um “(...) conhecimento mais integrado, articulado e atualizado, numa construção auto-suficiente do sujeito” (Moraes, 1997, p. 183). Essa situação pode desencadear novos campos do conhecimento e, inclusive, possibilitar uma melhor formação profissional, onde o aluno desenvolve uma metodologia emancipatória de competências e habilidades, estabelecendo a prática do aprender a aprender. Essa é uma condição fundamental de sobrevivência na atual conjuntura de mudanças aceleradas no meio científico, tecnológico e social.

Neste sentido o curso técnico em Guia de Turismo do IFRS – Campus Osório, busca trabalhar as viagens técnicas através da integração das disciplinas, pois o conhecimento das áreas das Ciências Humanas e Sociais é fundamental na

execução da prática profissional de guiamento.

Optou-se por avaliar as técnicas, isto é, os procedimentos técnicos realizados para o guiamento e a apresentação dos atrativos turísticos, justamente para integrar e valorizar o conhecimento adquirido em outras disciplinas do curso. Na busca por uma metodologia de avaliação optou-se por desenvolver um trabalho orientado pela metodologia de Campos & Serpa (2010) que dividem as viagens em três categorias: viagens de reconhecimento, viagens de desempenho monitorado e viagem de avaliação de desempenho. A partir da vivência prática e das análises efetuadas pelos discentes e docentes, o modelo proposto foi adaptado, conforme apresentado abaixo:

Viagens de reconhecimento: são as duas primeiras viagens do curso. O guia de turismo contratado realiza os procedimentos técnicos como figura central e o aluno observa e acompanha. Neste momento, os alunos realizam a apresentação dos atrativos turísticos previamente definidos. O aluno é avaliado pela sua participação e apresentação do atrativo. A construção do “passo a passo” é realizada pelo docente, da disciplina que socializa com os alunos sua construção e distribui os atrativos turísticos entre os alunos;

- Viagens de desempenho monitorado: são a terceira e a quarta viagens. O guia de turismo contratado realiza em parceria as atividades com os alunos, quando necessário, monitorando as atividades. Os alunos seguem realizando a apresentação dos atrativos turísticos e agora realizam procedimentos técnicos. O aluno é avaliado pela sua participação, apresentação do atrativo e realização do procedimento

técnico. A construção do “passo a passo” é realizada pelo docente da disciplina que socializa com os alunos sua construção e distribui os atrativos turísticos e os procedimentos técnicos entre os alunos;

- Viagens de avaliação de desempenho: são a quinta e a sexta viagens: o guia de turismo acompanha a distância os procedimentos realizados e interfere na ocorrência de falhas que possam vir a prejudicar o andamento da viagem e orienta a melhor forma de executar os procedimentos, se necessário. O aluno desempenha as funções de forma autônoma e é avaliado, sobretudo pelo domínio da atividade, isto é, pela execução de todos os procedimentos e informações de atrativos turísticos e pela atitude frente às dificuldades. A construção do “passo a passo” é realizada pelo aluno, orientada pelo professor, há uma divisão em grupo, sendo que cada um é responsável por uma viagem técnica do seu início ao término do guiamento.

Deste modo, num primeiro momento, o aluno observa o procedimento realizado pelo Guia de Turismo, visto que ainda não possui conhecimento prático da função. Num segundo momento, todos já realizam algum procedimento de guiamento. Finalizando, num terceiro momento, o grupo de alunos que é responsável pelo guiamento de uma forma geral, executa todos os procedimentos, já que se trata de um grupo menor de alunos, o que possibilita a visualização da atividade como um todo, compreendendo o processo de guiamento desde o início da viagem ao encerramento das atividades, no retorno da viagem.

Os itens a serem avaliados durante as viagens compreendem dois grupos: apresentação dos atrativos turísticos e os

procedimentos de guiamento. A apresentação dos atrativos turísticos são os pontos relevantes que devem ser informados aos turistas do destino em que se está realizando o guiamento. Os procedimentos são as técnicas que o Guia de Turismo deve executar durante a viagem.

O conhecimento dos atrativos turísticos é obtido em sala de aula, nas diferentes disciplinas do curso, como Arte e Cultura, Geografia, História e, fundamentalmente, pelas pesquisas realizadas pelos alunos (livros, folhetos, internet, entrevistas, dentre outros). Os procedimentos de guiamento foram estudados nas disciplinas de Teoria e Técnica de Guiamento e Prática de Guiamento.

Cabe informar que após cada viagem o aluno entrega um relatório de viagem técnica e uma planilha de auto-avaliação, em modelos previamente estabelecidos. O relatório de viagem técnica trás os objetivos da viagem, as bases legais e custos para a viabilização da viagem, o roteiro, uma análise do desempenho do guia oficial, uma auto avaliação descritiva, baseada na planilha de auto-avaliação e considerações dos pontos turísticos visitados. A planilha de auto-avaliação é composta por oito itens: apresentação pessoal; pontualidade; apresentação dos atrativos; postura; pesquisa histórica, geográfica, cultural, atrativos turísticos, serviços de apoio ao turismo; participação; conhecimento da atividade e avaliação das técnicas de condução de grupo. Cada item apresenta critérios, com a possibilidade de o aluno expressar-se tanto qualitativamente como quantitativamente, atribuindo-o uma nota numa escala de zero a dez.

Além disso, há aspectos que devem ser observados tanto pelo docente como pelo

aluno avaliado na realização das viagens técnicas, e que diz respeito principalmente ao comportamento e apresentação do futuro profissional guia de turismo. Destaque para os itens: vestimenta, apresentação pessoal, uso de modismos, questões de envolvimento amoroso, ingestão de bebidas alcoólicas e cigarros, uso de equipamentos de lazer e equipamentos eletrônicos, enfim, com relação ao comportamento geral. Há uma convergência de idéias neste sentido da academia e do mercado, que prima cada vez mais pela oferta do serviço com a máxima em qualidade.

Ao final da realização de cada viagem é elaborado um parecer descritivo individual, com base nas anotações realizadas nas planilhas de auto-avaliação e nos vídeos gravados pelos alunos. Após as considerações foi atribuída uma nota (em escala de zero a dez), visto que o sistema de avaliação da Instituição prevê a média sete para aprovação. As notas das viagens são somadas e divididas, o que permite gerar a média final.

Salienta-se que o processo de avaliação das viagens técnicas é um processo que busca identificar o crescimento do aluno ao longo do desempenho das suas atribuições enquanto prática profissional. Além disso, a interdisciplinaridade surge como ponto fundamental, pois as viagens exigem o entrelaçamento da técnica, da história, da cultura, da geografia, dos hábitos, da realidade dos destinos turísticos, das relações humanas e éticas para que o aluno desempenhe a prática de guiamento. As viagens técnicas vêm sendo realizadas desde o segundo semestre de 2010 e cada uma delas proporciona um novo aprendizado e a busca pelo aprimoramento do processo avaliativo.

5. Considerações Finais

As viagens técnicas como instrumento de aprendizagem para os alunos do curso técnico em Guia de Turismo, modalidade subsequente do IFRS- *Campus* Osório tem sua importância justificada no projeto pedagógico do curso que prima pelo desenvolvimento de competências e habilidades exigidas pelo perfil profissional, através de atividades práticas. A formação de profissionais capazes de informar e conduzir grupos e excursões turísticas regionais, nacionais e internacionais requer recursos humanos qualificados para atuar na geração e aplicação de metodologias e tecnologias utilizadas no exercício da profissão de guia, no contexto turístico e sócio-econômico regional e nacional, considerando sempre o contexto social e humano.

Realmente percebe-se que há uma evolução no processo de avaliação, verificada através das práticas realizadas nas duas edições ofertadas do curso, em termos de estruturação de metodologias a partir da autoreflexão coletiva empreendida pelos participantes das viagens técnicas, ou seja, docentes e discentes e das experiências trocadas com profissionais da área de turismo.

O desafio de realizar um processo de avaliação coerente, que priorize o aprendizado das competências necessárias ao perfil profissional, que permita uma interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento e, ao mesmo tempo, forme cidadãos que saibam respeitar as diferentes formas de vida e com respeito ao ambiente, deve continuar a gerar inquietações, pois a prática docente é re-elaborada cotidianamente.

Referências

- Beni, M. C. (1998). *Análise estrutural do turismo*. São Paulo: Senac.
- Campos, F. H. & Serpa, E. M. (2010). *Guia de turismo: Viagens técnicas e avaliação*. São Paulo: Érica.
- Canani, I. S. S. (1999). Guia de turismo: O mérito da profissão. *Revista Turismo e Análise*, 10(1), 92-106.
- Carvalho, P. J. (2002). *Condução de grupos no turismo*. São Paulo: Chronos.
- Chimenti, S. & Tavares, A. M. (2007). *Guia de turismo: O profissional e a profissão*. São Paulo: Senac.
- Decreto n.º 946, de 1º de outubro de 1993 (1993). Regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993. Disponível em <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/129176/decreto-946-93>.
- Elliot, J. (1997). *La investigación-acción en educación*. (3 ed.). (Pablo Manzano Trad.) Madrid: Morata.
- FEE – Fundação de Economia e Estatística (2014). *Corede Litoral*. Disponível em <http://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/detalhe/?corede=Litoral>.
- Federação Nacional dos Guias de Turismo. [FEGANTUR]. (2014). *Código de Ética do Guia de Turismo*. Disponível em file:///C:/Users/Instituto/Downloads/c%20c3%93digo%20de%20c3%89tica%20do%20guia%20de%20turismo.pdf.
- Hintze, H. (2007). *Guia de Turismo – Formação e perfil profissional*. São Paulo: Roca.
- Lei n.º. 8.623, de 28 de Janeiro de 1993 (1993). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8623.htm.
- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

- Nacional [LDB]. (1996). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.
- Lei nº. 9.984, de 17 de julho de 2000 (2000). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9984.htm>
- Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 (2008). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm.
- Ministério do Trabalho e Emprego. [MTE]. (2013). *Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)*. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>.
- Moraes. M. C. (1997). *O paradigma educacional emergente*. São Paulo: Papyrus.
- Organização Mundial de Turismo. [OMT] (2003). *Guia de desenvolvimento do turismo sustentável*. Porto Alegre: Bookman.
- Parecer CNE/CEB nº 11, de 7 de julho de 2008 (2008). Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/pceb011_08.pdf
- Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008 (2008). Disponível em http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/portaria_870.pdf.
- Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2014 (2014). Disponível em <http://www.turismo.gov.br/turismo/legislacao/portarias/20140131.html>
- Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008 (2008). Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb003_08.pdf.
- Resolução nº 051, de 23 de junho de 2010 (2010). Disponível em <http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201061494952140resol51.pdf>
- Resolução nº 010, de 21 de dezembro de 2011 (2011). Disponível em http://www.osorio.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2012128124420187resolucao_10.pdf
- Resolução CNB/CEB nº 4, de 6 de junho de 2012 (2012). Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, Disponível em file:///C:/Users/Instituto/Downloads/rceb004_12.pdf.
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014). Disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/>.
- Thiollent (2000). *Metodologia da pesquisa ação, 10*. São Paulo: Cortez.